



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE



PROJETO
SAÚDE
ANO 2

01 OBJETIVO

Oferecer um local de lazer para adolescentes, adultos e idosos com a prática do atletismo e promover o desenvolvimento saudável e qualidade de vida por intermédio da prática esportiva.

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

02 OBJETIVO GERAL

Promover o atletismo, mediante reunião dos munícipes de Franca e Ribeirão Preto de ambos os sexos, como forma de promoção da saúde, desenvolvimento saudável e qualidade de vida.



03 OBJETIVO ESPECÍFICO

Projeto de continuidade que visa mostrar a importância do esporte no controle da frequência cardíaca, cuidados com a pressão Arterial e promoção da qualidade de vida de forma orientada através do atletismo em condições de realizá-la de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica do atletismo dentro da velocidade, ritmo e intensidade de cada beneficiário dos municípios de Franca e Ribeirão Preto.

04 ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Participação.

05 DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 400 (quatrocentos) adolescentes, adultos e idosos do gênero masculino e feminino, com idade acima de 13 anos. Para beneficiários com idade escolar regular, obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública. Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 3.200 beneficiados indiretamente

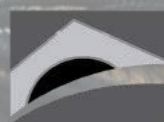
BENEFICIADOS

DIRETOS: 400 PESSOAS

INDIRETOS: 3200 PESSOAS

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

06 **LOCAIS DE EXECUÇÃO 1**

FRANCA - SP

**Complexo Esportivo
"Pedrocão"**

**Rua dos Pracinhas, 750
Residencial Paraíso
Franca - SP**

**Pq Exposições Fernando Costa
"Expoagro"**

**Av. Dr. Flávio Rocha, 500
Res. São Tomaz
Franca - SP**



06 **LOCAIS DE EXECUÇÃO 2**

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ginásio Gavino Virdes

"Cava do Bosque"

Rua Camilo de Mattos, 627

Campos Elísios

Ribeirão Preto - SP

Parque Ecológico Maurilio

Biaggi

Av. Elpídio Gomes, 327

Vila Amelia

Ribeirão Preto - SP



07 DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As atividades físicas serão realizadas nas dependências do Núcleo 1 – Franca/SP: Complexo Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes – Pedrocão E Pq. de Exposições Fernando Costa e Núcleo 2 – Ribeirão Preto/SP: Ginásio Gavino Virdes - Cava do Bosque e Parque Ecológico Maurilio Biaggi, bem como nas ruas da cidade e em outros lugares previamente comunicado com antecedência sendo dividido em três turmas e distribuídos em três períodos de aulas/atividades com 4 horas e 30 minutos por semana para cada turma.

08 NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

Um Coordenador Técnico

Dois supervisor do Técnico

Quatro professores de Educação Física

Quatro estagiários de Educação Física

400 munícipes atendidos direto

09

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada núcleo ficará sob responsabilidade do 02 (dois) professor (es) de educação física e 02 (dois) estagiário (s) de Educação física, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto e fiscalização do Supervisor do projeto.

10 SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas para alunos com idade escolar, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados. No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

11 VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor da proposta, na Lei de Incentivo ao Esporte, é de R\$ 906.733,56 (novecentos e seis mil, setecentos e trinta e três reais, cinquenta e seis centavos).



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

12 **DIVULGAÇÃO** **PROMOÇÃO**

A divulgação do projeto será nas escolas e unidades básicas de saúde – UBS, do município, será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local e redes sociais.

Todo uniforme, dos alunos e recursos humanos, terá o logo do patrocinador, sendo previsto 2.189 (dois mil, cento e oitenta e nove) peças (camisetas e bermudas).

Também, um total de 2.080 (dois mil, oitenta) peças (banners, cartazes e panfletos).

13 VALORIZAÇÃO DA MARCA

Veja alguns exemplos de materiais que serão utilizados no projeto. Os layouts oficiais e definitivos serão definidos posteriormente.



LAYOUTS DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROJETO

13 VALORIZAÇÃO DA MARCA



LAYOUTS DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROJETO

13 VALORIZAÇÃO DA MARCA

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

+SAÚDE

InstitutoChui

ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AULAS GRATUITAS DE ATLETISMO, VOLTADO
PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE, PARA
ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DE
AMBOS OS SEXOS

NÚCLEO 1
COMPLEXO POLIESPORTIVO
RUA: DOS PRACINHAS, 538
RES. PARAÍSO

NÚCLEO 2
PQ. DE EXPOSIÇÕES
FERNANDO COSTA
AV. DR. FLÁVIO ROCHA, 500
RES. SÃO TOMAZ

DIAS: 2º, 4º E 6º FEIRA

DIAS: 3º, 5º E 6º FEIRA

TURMA A: 07H00 ÀS 08H30
TURMA B: 17H30 ÀS 19H00
TURMA C: 19H00 ÀS 20H30

TURMA A: 07H00 ÀS 08H30
TURMA B: 17H30 ÀS 19H00
TURMA C: 19H00 ÀS 20H30

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
ALEXANDRE QUEIROZ
☎ (16) 99407-2765
✉ IC@INSTITUTOCHUI.ORG.BR

haptvida **RFL** **FEAC** **FRANCA** **SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

A grid of logos for the project, including:

- +SAÚDE
- haptvida
- RFL
- FEAC
- FRANCA
- SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- PÁTRIA AMADA BRASIL
- InstitutoChui

LAYOUTS DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROJETO

14 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado na edição N° 1.472

ISSN 1677-7042 - n°180 - 22 de setembro 2021

37- Processo: 71000.048057/2021-71

Proponente: Instituto Chui de Esportes

Título: + SAÚDE - ANO 2

Registro: 2100635

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 922.307,69

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1
vinculada nº 96709-2

Período de Captação até: 11/08/2023

15 A LEI

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 6% do imposto devido.





InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

CONTATOS

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso - CEP 14403-160 - Franca – SP

Fone: 16 – 3026-0734 // 98114-8484

diretoria@institutochui.org.br

www.institutochui.org.br

facebook.com/institutochui

instagram.com/institutochui

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com

Bruno Borges

Telefone: (16) - 98100-7498

E-mail: b.borges04@gmail.com